



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2012

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2012, QUE,
“INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR 22”
RELATOR VEREADOR: ALEXEY SACHWEH E GILMAR MARTINS.

1. RELATÓRIO.

Pretende o Vereador Autor Bene Carvalho, com a proposição apresentada que seja acrescentado o Parágrafo Único ao artigo 29 da Lei Complementar nº 022, de 16 de janeiro de 2008.

2. FUNDAMENTO E VOTO DO RELATOR

São pertinentes as modificações apresentadas pelo Projeto de Lei em tela, não havendo ilegalidade que o macule.

Portanto a proposição está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como da adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação _____.

3. PARECER DA COMISSÃO.

As Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, em Sessão conjunta no dia 21 de agosto de 2012, presentes os Vereadores que as compõe, acompanhado por unanimidade o voto do Relator, recomendam seja encaminhada a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito, recomendando sua acolhida favorável.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de



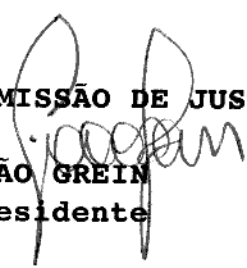
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

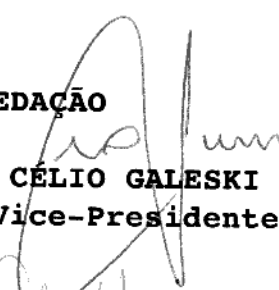
COMISSÕES TÉCNICAS – 2012


Canoinhas, em 21 de agosto de 2012.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

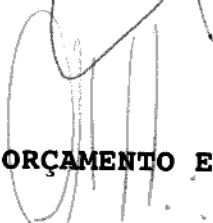

JOÃO GREIN
Presidente

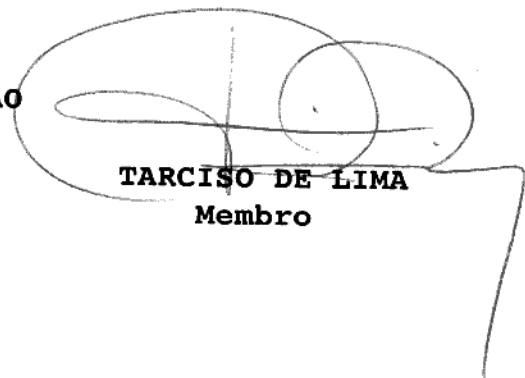

CÉLIO GALESKI
Vice-Presidente


ALEXEY SACHWEH
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

GILMAR MARTINS
Presidente


ALEXEY SACHWEH
Vice-Presidente


TARCISO DE LIMA
Membro